

Portaria GRU nº. 043/17, de 26 de outubro de 2017.

O Prof. Arody Cordeiro Herdy, Reitor da UNIGRANRIO, acatando o determinado pela Lei nº10.861, Art.11, considerando a atualização da situação funcional dos membros da CPA que impõe mudanças na Portaria GRU nº. 04/17, de 02 de março de 2017 e, com fulcro no que disciplinam o Estatuto e o Regimento Geral da UNIGRANRIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIGRANRIO instituída pela Portaria GRU nº 04/17, de 02 de março de 2017 é reformulada, dela se desligando, circunstancialmente, e a partir desta data, os seguintes membros: FERNANDO CARLOS ANDRADE LEÃO e FABIANA MELLO DOS SANTOS FERNANDES.

**Art. 2.º** A CPA instituída para o período de 2017-2018 passa a ter incluído o seguinte membro em sua constituição: JOHN DONAVAN MIGUEL DE OLIVEIRA.

**Art. 3.º** Esta portaria altera o ART. 3º da Portaria GRU nº. 04/17, de 2 de março de 2017 e entra em vigor nesta data.

*Tornem-se público. Afixem-se cópias nos murais da UNIGRANRIO.*

*Campus I da UNIGRANRIO, Duque de Caxias, 26 de outubro de 2017.*



**ARODY CORDEIRO HERDY**  
Reitor

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº 472.  
Campi dotados de autonomia: Campus I (Duque de Caxias) • Campus II (Rio de Janeiro) • Campus III (Silva Jardim)  
Demais Campi: Campus IV (Magé) • Campus V (S.J. Meriti) • Campus VI (Macaé) • Campus VII (Nova Iguaçu)

**Sede Principal**

Rua Prof. José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias (RJ) - CEP 25.071-202  
(21) 3219-4040 - [www.unigranrio.br](http://www.unigranrio.br)